



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

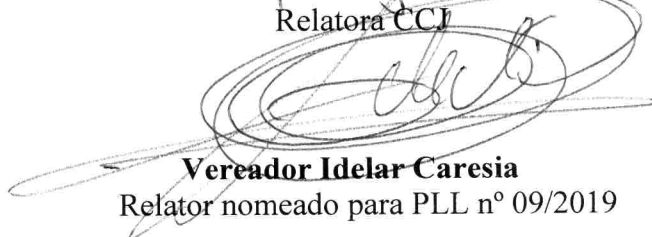
ATA DA 14ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 28 de junho de 2019

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) - Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) - Relatora, e Vereadora Luciana Zanovello (PP) - Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 37/2019**, o qual “Autoriza o Município a adquirir imóvel para uso do CEMACAAD - Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Adílio Daronch, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2019**, o qual “Autoriza o Município a celebrar convênio com MONEL - Monjolinho Energética S/A, para serviços de recuperação e manutenção da antiga Rodovia ERS-487 e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 39/2019**, o qual “Autoriza o Município a adquirir imóvel rural, e dá outras providências”. Quanto ao **PLE nº 37/2019** e ao **PLE nº 38/2019** a Comissão exarou **PARECERES FAVORÁVEIS**. Quanto ao **PLE nº 39/2019**, a Comissão entendeu necessário solicitar informações acerca da matéria ao Poder Executivo Municipal. Em seguida, a Vereadora Luciana Zanovello se ausentou e registrou-se a chegada do **Vereador Idelar Caresia, Relator nomeado pela Presidência da Casa para análise do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 09/2019** (em estudos na Comissão desde 03/06/2019), o qual “Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e do Poder Legislativo”, haja vista que a Relatora da Comissão, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, é autora do mesmo. Após análise da matéria, o Relator nomeado, Vereador Idelar Caresia, exarou Parecer Favorável. De acordo, o Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Presidente CCJ


Ver.ª Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Vereador Idelar Caresia
Relator nomeado para PLL nº 09/2019